



**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2018
SMA/EGVG**

**SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
SMA/EGVG**

2018

EDITAL Nº 006/2018/ SMA/EGVG/UEG

SUMÁRIO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	3
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
2. DA FUNÇÃO	4
3. DA REMUNERAÇÃO	4
4. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS	5
5. DA INSCRIÇÃO	6
6. DO PROCESSO SELETIVO	7
7. DAS ETAPAS	7
7.1 DA ANÁLISE CURRICULAR	7
7.2 DA AULA DIDÁTICA EXPERIMENTAL AVALIATIVA	8
8. DO RESULTADO	10
9. DO RECURSO	10
10. DO REGIME DE TRABALHO	10
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11
ANEXOS	12

EDITAL Nº 006/2018/ SMA/EGVG/UEG	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
19/12/2018	Publicação do Edital
14 a 18/01/2019	Período de inscrições
21 e 22/01/2019	Período da Análise Curricular
23/01/2019	Publicação do Resultado preliminar da Análise Curricular
24 e 25/01/2019	Interposição de Recurso contra resultado da Análise Curricular
29/01/2019	Publicação do Resultado definitivo da Análise Curricular e convocação para a Aula Didática Experimental Avaliativa (tema definido pela Coordenação da Escola)
30 a 01/02/2019	Período de Apresentação da Aula Didática Experimental Avaliativa
05/02/2019	Publicação do Resultado preliminar da Aula Didática Experimental Avaliativa.
06 e 07/02/2019	Interposição de Recurso contra resultado da Apresentação da aula experimental
08/02/2019	Publicação do Resultado final
18/02/2019	Data provável de início das aulas

*As datas previstas poderão sofrer alterações sem prévio aviso



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 006/2018/ SMA/EGVG

SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA SMA/EGVG

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA destinado aos alunos aprovados no vestibular de 10 junho de 2018 realizado pela UEG (Universidade Estadual de Goiás) para este curso específico, mediante as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Selecionar Instrutores Internos para o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA, dentre os Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Valparaíso, efetivos e comissionados, na ativa, lotados ou à disposição com ônus para os órgãos da administração direta, indireta e autárquica.

1.2 Consolidar o mérito como critério para atuar como professor do referido curso.

2. DA FUNÇÃO

2.1 Planejar e ministrar aulas para as disciplinas de:

- Inglês;
- Sociedade, Cultura e Tecnologia;
- Diversidade, Cidadania e Direitos;
- Logística e Distribuição e
- Empreendedorismo.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração atenderá ao disposto na Portaria vigente da Escola de Governo, que regula o pagamento em Gratificação por Encargo de Curso ao servidor público municipal pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de graduação desenvolvidas nas Instituições de Ensino, sendo o valor da hora/aula fixado de acordo com os níveis de formação do professor do curso, a saber:



- Especialista R\$ 70,00 (setenta reais);
- Mestrado R\$ 100,00 (cem reais);
- Doutorado R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

4.1 São pré-requisitos para admissão nesse Processo Seletivo:

4.1.1 Ser Servidor Público Municipal do Poder Executivo de Valparaíso de Goiás, efetivo ou comissionado, na ativa, lotado ou à disposição com ônus para os órgãos da administração direta, indireta e autárquica;

4.1.2 Possuir diploma de graduação de curso de nível superior, registrado, reconhecido ou revalidado pelo MEC, complementado conforme quadro abaixo:

Disciplina	Titulação Exigida	CH/Semanal
Inglês	Licenciatura em Letras (Português/Inglês), Pós-graduação em Docência do Ensino Superior e Mestrado em Letras.	4h
Sociedade, Cultura e Tecnologia	Graduação em Pedagogia, Pós-graduação em Pedagogia.	4h
Diversidade, Cidadania e Direitos	Licenciatura em Estudos Sociais, Mestrado em Estudos Sociais ou áreas correlatas.	4h
Logística e Distribuição	Graduação em Administração com Pós-graduação em Docência do Ensino Superior ou áreas correlatas.	4h
Empreendedorismo	Graduação em Administração com Pós-graduação em Docência do Ensino Superior ou áreas correlatas.	4h

4.1.3 Possuir experiência profissional e capacitação técnica relacionada ao conteúdo que será ministrado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **14 a 18/01/2019** de forma presencial exclusivamente na Secretaria da Escola de Governo de Valparaíso de Goiás, na Quadra 08 lotes 2/3



Avenida Comercial – Parque Rio Branco Valparaíso II, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, das 09h às 13h e das 14h às 16h, mediante entrega de documentação especificada neste Edital;

5.2 Os servidores da Escola de Governo não estão autorizados, NO ATO DA ENTREGA de documentação, a certificar, atestar e/ou realizar quaisquer procedimentos em caráter de análise prévia da documentação.

5.3 Todas as informações prestadas em atendimento aos procedimentos de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à EGVG do direito de excluir do Processo Seletivo, em qualquer tempo, aquele que não prestar informações de forma completa e correta, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou ainda não atender os requisitos e exigências deste Processo Seletivo;

5.4 É vedada a prestação de informação extemporânea;

5.5 Ao preencher o Anexo I – Currículo, o candidato poderá escolher a Área de Interesse do Cursos deste Edital, para a qual se julgar apto a ministrar aulas. Será analisada a sua pertinência e se considerado pertinente, o material submetido poderá ser escolhido pela EGVG para a etapa Aula Experimental Avaliativa do candidato proponente.

5.6 A documentação a ser apresentada para inscrição neste Processo Seletivo deverá ser grampeada, cujas páginas serão numeradas por servidor da EGVG no ato da entrega. Obedecerá a sequência descrita abaixo, tendo como documento de abertura o Anexo I – Currículo:

- a) Cópia do Anexo I – Currículo;
- c) Cópia da cédula de identidade ou da carteira de identidade profissional;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Cópia autenticada do diploma de conclusão de graduação de curso de nível superior, registrado, reconhecido ou revalidado pelo MEC;



f) Cópia(s) do(s) comprovante(s) de experiência em docência, em curso(s) da(s) Área(s) de Interesse, descrita(s) no Anexo I – Currículo;

g) Cópia(s) de título(s) de formação acadêmica de acordo com o item 4.1.2;

h) Cabeçalho do contracheque atual (referência 2018).

5.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução de documentação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O presente Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas de seleção, **todas eliminatórias**:

1ª Etapa – Análise Curricular;

2ª Etapa – Aula Didática Experimental Avaliativa; (tema definido pela Coordenação da Escola)

6.2 Serão admitidos neste Processo Seletivo os candidatos que forem considerados aprovados nas duas etapas, dentro do número de vagas e que obtiverem a pontuação mais alta.

7. DAS ETAPAS

7.1 DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1.1 Na 1ª Etapa – Análise Curricular, que ocorrerá nos dias **21 e 22/01/2019**, os candidatos deverão alcançar o mínimo de 8 (oito) pontos para serem selecionados para a 2ª Etapa – Aula Didática Experimental Avaliativa. Os candidatos cujos currículos não alcançarem a pontuação mínima serão eliminados deste Processo Seletivo;

7.1.2 Os currículos recebidos serão analisados no período previsto no cronograma deste edital, por uma Comissão designada pela Escola de Governo de Valparaíso de Goiás. A publicação do resultado preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular ocorrerá no dia **23/01/2019**;

7.1.3 A análise compreenderá a correlação entre a experiência em docência e a formação acadêmica e dessas com o exercício da função de professor regente;

7.1.4 A pontuação da Análise Curricular seguirá o critério disposto na tabela a seguir:

TABELA DE CRITÉRIOS – 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA			
Critérios	Tempo	Pontos	Pontuação Máxima
Regência em Curso de Logística	de 1 a 6 meses	3	18
Experiência em Docência – cursos livres e/ou correlatos na Área de Interesse.	de 1 a 2 anos	5	
	acima de 2 até 5 anos	10	
	acima de 5 anos	15	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Critérios	Quantidade	Pontos	Pontuação Máxima
Certificado (frente e verso) de conclusão de curso de pós-graduação / especialização conforme a titulação exigida, com carga horária (CH) mínima de 360h.	1	5	30
Diploma ou ata conclusiva de defesa de dissertação de mestrado, na qual esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, na área de formação.	1	10	
Diploma ou ata conclusiva de defesa de tese de doutorado, na qual esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, na área de formação.	1	15	
TOTAL GERAL			48

7.2 DA AULA DIDÁTICA EXPERIMENTAL AVALIATIVA E ENTREVISTA

7.2.1 Na 2ª Etapa – Aula Didática Experimental – os candidatos deverão alcançar o mínimo de 10 (dez) pontos para serem aprovados. Os candidatos cuja pontuação for inferior à mínima serão eliminados deste Processo Seletivo.

7.2.2 A Aula Didática Experimental Avaliativa deverá ser desenvolvida pelo candidato no formato de aula, descrita no Anexo II – Plano de Aula a ser ministrada para Comissão de servidores da

EGVG. O tema, o local, o dia e o horário serão informados aos candidatos, por meio de lista a ser divulgada no dia 29/01/2019.

7.2.3 As Aulas Didáticas Experimentais Avaliativas acontecerão no dia **30/01/2019 a 01/02/2019** e serão agendadas pela coordenação da EGVG;

7.2.4 O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência do seu horário agendado, identificar-se junto à Secretaria da EGVG, apresentando documentos pessoais e Plano de Aula em 03 (três) vias;

7.2.5 Para a realização da prova o candidato terá a seu dispor quadro branco, apagador e pincel.

7.2.6 A Prova Didática compreenderá uma fase expositiva, com duração de 20 (vinte) minutos, quando o candidato deverá expor, de forma geral, o conteúdo do curso previamente preparado por ele. Terminado esse prazo, a Comissão Examinadora poderá, a critério, fazer uso de um total de 10 (dez) minutos para esclarecimentos relacionados ao conteúdo exposto, bem como a itens específicos do conteúdo programático utilizado;

7.2.7 A Comissão Examinadora será constituída por servidores da EGVG, podendo ser convidados outros profissionais especializados que, inclusive, atuem na Área de Interesse indicada para a Prova Didática em questão;

7.2.8 A avaliação da Aula Didática Experimental Avaliativa de cada candidato observará os seguintes critérios:

TABELA DE CRITÉRIOS – 2ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA	
I – Desenvolvimento da Aula Prática (Conhecimento) Pontuação máxima possível: 16 pontos Pontuação por item 0 a 4 pontos	II – Desenvolvimento da Aula Prática (Didática) Pontuação máxima possível: 24 pontos Pontuação por item 0 a 8 pontos
1. Apresentação e problematização: alinhamento e problematização dos objetivos de aprendizagem ao tema proposto.	1. Desenvolvimento sequencial: encadeamento lógico e pedagógico das ideias no desenvolvimento da aula com intuito de atingir os objetivos de aprendizagem.
2. Articulação do conteúdo ao tema: contextualizar e inter-relacionar os aspectos macros do assunto à especificidade do tema, demonstrando com exemplos atuais.	2. Adequação do material, dos recursos didáticos e do tempo ao conteúdo: utilização de recursos e materiais didáticos que favoreçam o efetivo cumprimento dos objetivos de aprendizagem.
3. Dados essenciais do conteúdo: apresentação dos tópicos pertinentes ao tema proposto.	3. Comunicabilidade: utilização de linguagem clara, objetiva e capaz de mobilizar a atenção para o efetivo cumprimento dos objetivos de aprendizagem.

<p>4. Consistência argumentativa e síntese analítica: demonstração de habilidade argumentativa, balizada em referências bibliográficas, bem como habilidade de síntese.</p>	
---	--

7.2.11 O candidato convocado para a 2ª Etapa – Aula Didática Experimental Avaliativa que não comparecer no dia e horário estipulado será considerado desistente e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8. DO RESULTADO

8.1 Será publicado no dia **08/02/2019** o Resultado Final e a lista dos aprovados no Processo Seletivo.

9. DO RECURSO

Será facultado ao candidato protocolar recurso contra o resultado da análise curricular e da apresentação da aula didática experimental, devendo respeitar o prazo estabelecido no cronograma deste edital, em cada etapa.

9.1 O Recurso deverá ser realizado por meio de preenchimento da ficha em anexo, e entregue na sede da Escola de Governo, de 9h às 16h, sendo vedada a interposição de recurso extemporâneo.

9.2 A interposição de recursos obedecerá ao prazo estipulado.

10. DA AVALIAÇÃO

No desempenho de suas atividades, os professores serão submetidos a avaliação contínua realizada pelos alunos e pela equipe da EGVG. Dessa avaliação constará dados para sua permanência ou não no banco de dados.

Os professores serão responsáveis pela elaboração do planejamento das aulas, bem como da avaliação e correção de atividades e submetidos ao regimento interno da Escola de Governo.

11. DO REGIME DE TRABALHO

11.1 Os candidatos aprovados comporão o cadastro de professores internos na modalidade horista e convocados conforme a necessidade de realização do curso e interesse da EGVG;

11.2 Os aprovados serão convocados conforme ordem de classificação e número de vagas;



11.3 As atividades poderão ser oferecidas em horário de expediente ou em horários/dias alternativos;

11.4 O exercício da atividade de professor não muda a situação de lotação/vínculo com o órgão no qual o servidor trabalha;

11.5 Os professores deverão participar: das atividades voltadas para o desenvolvimento educacional e ainda, das reuniões propostas pela EGVG com vistas à apresentação de relatórios, visando a melhoria dos padrões do curso e à atualização das metodologias de ensino-aprendizagem;

11.6 Os professores deverão executar notas e conteúdos no sistema e ministrar aulas de acordo com a ementa elaborada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação no presente Processo de Seleção importa aceitação das normas contidas neste Edital;

12.2 Quaisquer dúvidas referentes a este processo deverão ser esclarecidas na EGVG;

12.3 As aulas descritas neste Edital terão início a partir das 19h, de segunda à sexta;

12.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação da EGVG.

Valparaíso de Goiás, 19 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA PALÁCIO DE MORAIS CAVALCANTI

Secretária Municipal de Administração

TAISE SILENE DE MORAES BATISTA

Coordenadora da Escola de Governo de Valparaíso de Goiás



PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2018/ SMA/EGVG
SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
SMA/EGVG

ANEXO I – CURRÍCULO IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:			
SEXO	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
EMAIL:			

DOCUMENTOS

IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF
-------------------	----------------------	-----------	------------

DADOS FUNCIONAIS

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO		
CARGO/FUNÇÃO		
ENDEREÇO		
CIDADE	CEP	TELEFONE

EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA

Experiência em Docência:	TEMPO: () de 1 até 2 anos
<input type="checkbox"/> Cursos livres na Área de Interesse <input type="checkbox"/> Ensino superior e/ou profissional em qualquer área de formação	
Disciplina:	



Atividades desenvolvidas de ___/___/___ a ___/___/___:

Instituição:

Experiência em Docência: **TEMPO: () acima de 2 até 5 anos**

() Cursos livres na Área de Interesse

() Ensino superior e/ou profissional em qualquer área de formação

Disciplina:

Atividades desenvolvidas de ___/___/___ a ___/___/___:

Instituição:

Experiência em Docência: **TEMPO: () acima de 5 anos**

() Cursos livres na Área de Interesse

() Ensino superior e/ou profissional em qualquer área de formação

Disciplina:

Atividades desenvolvidas de ___/___/___ a ___/___/___:

Instituição:

Escolaridade:

() Graduação* () Especialização () Mestrado () Doutorado

Graduação* (item de preenchimento obrigatório)

Instituição:

Ano (Início/Término):	Cidade:	País:
-----------------------	---------	-------



FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização (Ch mín. 360h)		
() em qualquer área de formação () na Área de Interesse		
Instituição:		
Ano (Início/Término):	Cidade:	País:

Mestrado		
() em qualquer área de formação () na Área de Interesse		
Instituição:		
Ano (Início/Término):	Cidade:	País:

Doutorado		
() em qualquer área de formação () na Área de Interesse		
Instituição:		
Ano (Início/Término):	Cidade:	País:



PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2018/ SMA/EGVG
SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
SMA/EGVG
ANEXO II – PLANO DE AULA

MODELO DE PLANO DE AULA – EGVG			
Data: ____ / ____ / ____ Tempo previsto: 20min Início às ____:____ Término às ____:____			
Nome completo do (a) candidato (a):			
Tema da Aula Didática Experimental Avaliativa:			
Objetivo geral da aula:			
Estágio da Aula	Procedimentos	Recursos Instrucionais	Tempo
Abertura: (considere apresentar-se do ponto de vista profissional, estabelecendo relação com o conteúdo a ser ministrado)			
Conexão entre abertura e apresentação: (considere informar o objetivo da aula, o conteúdo a ser tratado, práticas e terminologia a serem adotadas e outras informações pertinentes sobre o quê e como será abordado/problematizado o tema)			
Apresentação do Conteúdo: (considere expor em primeiro lugar as ideias mais gerais, para depois ir diferenciando-as; apresente fatos e situações concretas para comprovar princípios e conceitos; identifique uma ideia central que traga unidade a sua exposição)			
Práticas: (considere demonstrar, ou simplesmente, apresentar, citar, enumerar, indicar exercícios realizados, cases e aplicações relativas ao conteúdo ministrado)			
Encerramento: (considere apresentar as referências bibliográficas que fundamentam o conteúdo tratado. Conclua resgatando o cerne			
<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do Candidato (a)			



**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2018/ SMA/EGVG
SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
SMA/EGVG**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCES-
SO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo 006/2018 - SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA para a área de atuação de _____, apresento recurso junto a comissão do processo seletivo contra decisão que _____

_____ . A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____ Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Valparaíso de Goiás, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato